

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos **25(vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023)**. Eu: \_\_\_\_\_, (**Alcione Pereira Macedo**), Servidora Judicial, lavrei e subscrevo de ordem da MM.<sup>a</sup> Juíza Titular desta Vara.

Santa Luzia/MA, 25 de setembro de 2023.

**IVNA CRISTINA DE MELO FREIRE**

Juíza de Direito, respondendo pela 2.ª Vara de Santa Luzia/MA

## Divisão de Administração Patrimonial

ATA-DAP - 52023

Código de validação: 4710D37CBB

( relativo ao Processo 491772023 )

## ATA DE SESSÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

No dia **02 do mês de outubro de dois mil e vinte e três**, às **8h00**, no prédio Administrativo V do Tribunal de Justiça, o Coordenador de Material e Patrimônio, e os membros presentes da Comissão de Doação de Bens Patrimoniais Móveis, designados pelo **ATOPRESIDENCIA-GP- 162023**, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Edital de Chamamento Público, para análise das manifestações de interesse recebidas através do e-mail [divpatrimonial@tjma.jus.br](mailto:divpatrimonial@tjma.jus.br), no período de 25 a 29 de setembro de 2023, bem como os documentos apresentados pelas Instituições participantes. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame da documentação habilitatória ofertada pelos interessados, conforme a ordem cronológica de recebimento das referidas manifestações, como segue:

Após análise da documentação, segue a classificação das **Instituições habilitadas ao recebimento dos lotes de doação**, de acordo com o critério cronológico de inscrição:

ORDEM	INSTITUIÇÃO	DATA E HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	CRECHE ESTRELA DO ORIENTE	25.09.2023, às 00h:01min	Habilitada
2	CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DO BAIRRO JARDIM TROPICAL - CENTROPICAL	25.09.2023, às 00h:01min	Habilitada
3	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR - INSTITUTO SANTA CLARA	25.09.2023, às 00h:24min	Habilitada
4	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FILADELFO MENDES FILHO	25.09.2023, às 08h:10min	Inabilitada
5	CRECHE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	25.09.2023, às 08h:51min	Inabilitada
6	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DE SÃO JOSÉ	25.09.2023, às 08h:59min	Inabilitada
7	CLUBE DE MAES MARIA DE FATIMA CALDAS	25.09.2023, às 10h:11min	Habilitada
8	CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DO BAIRRO SÃO RAIMUNDO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - CRECHE VOVÓ LOLA	25.09.2023, às 15h:27min	Habilitada

9	CLUBE DE MÃES "SAGRADA FAMÍLIA" DA VILA EMBRATEL - CRECHE ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA	25.09.2023, às 16h:37min	Habilitada
10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FILHOS DE NAZARÉ	25.09.2023, às 17h:20min	Habilitada
11	CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL E ECLESIAL DE VILA PASSOS	25.09.2023, às 19h:29min	Inabilitada
12	UMES SÃO LUÍS	25.09.2023, às 19h:47min	Inabilitada
13	INSTITUTO SOCIAL SEM FRONTEIRAS	25.09.2023, às 21h:42min	Inabilitada
14	INSTITUTO FILANTRÓPICO AMIGUINHOS DE JESUS	26.09.2023, às 08h:01min	Habilitada
15	INSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA STELA FERREIRA DE ARAÚJO	26.09.2023, às 10h:15min	Habilitada
16	INSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL ADROALDO ALVES MATOS	26.09.2023, às 11h:09min	Inabilitada
17	CRECHE ESCOLA MARIA DE JESUS CARVALHO	26.09.2023, às 17h:10min	Inabilitada
18	CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE DO CENTRO	27.09.2023, às 08h:00min	Habilitada
19	AMIGOS AUTISTAS DE PINHEIRO	27.09.2023, às 08h:41min	Inabilitada
20	CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL KERYGMA - ESCOLA COMUNITÁRIA BATISTA KERYGMA	27.09.2023, às 10h:31min	Inabilitada
21	ASSOCIAÇÃO CARENTE SÃO BENEDITO DO BAIRRO DE FÁTIMA- EDUCANDÁRIO MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOBRINHO	27.09.2023, às 11h:26min	Habilitada
22	INSTITUTO MARIANA - INSTITUTO EDUCACIONAL MAANAIM	27.09.2023, às 12h:04min	Habilitada
23	UNIDADE DE ENSINO PROFESSOR JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA	27.09.2023, às 15h:45min	Habilitada
24	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS - APAE	27.09.2023, às 17h:05min	Habilitada
25	CRECHE ESCOLA PRÍNCIPE DA PAZ	27.09.2023, às 20h:59min	Inabilitada
26	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RURAL DE ANAJATUBA -AERA	27.09.2023, às 22h:30min	Habilitada
27	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAJATUBA - APAE	27.09.2023, às 22h:36min	Habilitada
28	CENTRO COMUNITÁRIO OLHAR DE MARIA	27.09.2023, às 22h:43min	Inabilitada
29	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ALTO COROADINHO - ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	28.09.2023, às 08h:37min	Habilitada
30	INSTITUTO VIDA	29.09.2023, às 07h:47min	Habilitada
31	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FERNANDES FREITAS	29.09.2023, às 08h:47min	Habilitada
32	INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS	29.09.2023, às 11h:05min	Inabilitada
33	INSTITUTO SOCIAL RENASCER	29.09.2023, às 11h:45min	Inabilitada
34	CASA ACOLHER E AMAR	29.09.2023, às 11h:58min	Inabilitada
35	INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL SONHO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	29.09.2023, às 12h:12min	Habilitada
36	CRECHE PÚBLICA MÃE DUDU	29.09.2023, às 12h:22min	Inabilitada
37	POUSO OBRAS SOCIAIS	29.09.2023, às 12h:23min	Inabilitada
38	INSTITUTO VIDAS E SAÚDE BRASIL	29.09.2023, às 14h:31min	Inabilitada
39	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO E ARTE	29.09.2023, às 15h:58min	Inabilitada
40	APAE BACABAL	29.09.2023, às 16h:05min	Inabilitada
41	INSTITUTO ESPERANÇA RENOVADA	29.09.2023, às 16h:18min	Habilitada
42	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO COMUNITÁRIO ÍNDIA MAINUMY	29.09.2023, às 18h:29min	Inabilitada
43	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA ARTE DE EDUCAR	29.09.2023, às 18h:55min	Habilitada
44	CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA	29.09.2023, às 19h:50min	Habilitada
45	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES DE VILA NOVA	29.09.2023, às 20h:27min	Inabilitada

## ORDEM/INSTITUIÇÃO/SITUAÇÃO

ORDEM	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	CRECHE ESTRELA DO ORIENTE	Habilitada
2	CENTRO SOCIAL , CULTURAL E RECREATIVO DO BAIRRO JARDIM TROPICAL - CENTROPICAL	Habilitada
3	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR - INSTITUTO SANTA CLARA	Habilitada
4	CLUBE DE MÃES MARIA DE FÁTIMA CALDAS	Habilitada
5	CENTRO SOCIAL , CULTURAL E RECREATIVO DO BAIRRO SÃO RAIMUNDO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - CRECHE VOVÓ LOLA	Habilitada
6	CLUBE DE MÃES "SAGRADA FAMÍLIA" DA VILA EMBRATEL - CRECHE ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA	Habilitada
7	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FILHOS DE NAZARÉ	Habilitada
8	INSTITUTO FILANTRÓPICO AMIGUINHOS DE JESUS	Habilitada
9	INSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA STELA FERREIRA DE ARAÚJO	Habilitada
10	CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE DO CENTRO	Habilitada
11	ASSOCIAÇÃO CARENTE SÃO BENEDITO DO BAIRRO DE FÁTIMA- EDUCANDÁRIO MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOBRINHO	Habilitada
12	INSTITUTO MARIANA - INSTITUTO EDUCACIONAL MAANAIM	Habilitada

13	UNIDADE DE ENSINO PROFESSOR JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA	Habilitada
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS - APAE	Habilitada
15	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RURAL DE ANAJATUBA -AERA	Habilitada
16	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAJATUBA -APAE	Habilitada
17	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ALTO COROADINHO – ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	Habilitada
18	INSTITUTO VIDA	Habilitada
19	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FERNANDES FREITAS	Habilitada
20	INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL SONHO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	Habilitada
21	INSTITUTO ESPERANÇA RENOVADA	Habilitada
22	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA ARTE DE EDUCAR	Habilitada
23	CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA	Habilitada

Segue abaixo a exposição dos motivos pelos quais as Instituições estão inabilitadas ao recebimento dos lotes, de acordo com os critérios do Edital de Chamamento Público nº 03/2023.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FILADELFO MENDES FILHO	Inabilitada	Ausência de envio do comprovante de endereço da instituição (3.1. 1, c, do Edital 03/2023).
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DE SÃO JOSÉ	Inabilitada	Ausência de envio da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas comprovante de endereço da Instituição (3.1. 1, d, do Edital 03/2023).
CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL E ECLESIAL DE VILA PASSOS	Inabilitada	Ausência da cópia do Diário Oficial da publicação do convênio celebrado entre o Poder Público e a creche comunitária conveniada (3.1.1, e, do Edital 03/2023).
UMES SÃO LUÍS	Inabilitada	Não enviou nenhum dos documentos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2023.
INSTITUTO SOCIAL SEM FRENTEIRAS	Inabilitada	Ausência de envio do Termo de Compromisso (3.1.1 , f, do Edital de Chamamento Público nº 03/2023) e da Manifestação de Interesse (Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 03/2023).
INSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL ADROALDO ALVES MATOS	Inabilitada	Ausência do Ato de nomeação e/ou instrumento legal que investiu a autoridade competente para representar a instituição interessada (3.1.1, a, do Edital 03/2023).
CRECHE ESCOLA MARIA DE JESUS CARVALHO	Inabilitada	Não enviou nenhum dos documentos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2023.
CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO CENTRO	Inabilitada	Ausência de envio da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (3.1.1 ,d, do Edital 03/2023).
AMIGOS AUTISTAS DE PINHEIRO	Inabilitada	Não enviou nenhum dos documentos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2023.
CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL KERYGMA – ESCOLA COMUNITÁRIA BATISTA KERYGMA	Inabilitada	Ausência cópia do Diário Oficial da publicação do convênio celebrado entre o Poder Público e a creche comunitária conveniada (3.1.1, e, do Edital 03/2023).
CRECHE ESCOLA PRÍNCIPE DA PAZ	Inabilitada	Ausência da cópia do Diário Oficial da publicação do convênio celebrado entre o Poder Público e a creche comunitária conveniada (3.1.1, e, do Edital 03/2023) e do Ato de nomeação e/ou instrumento legal que investiu a autoridade competente para representar a instituição interessada (3.1.1, a, do Edital 03/2023)
CENTRO COMUNITÁRIO OLHAR DE MARIA	Inabilitada	Não enviou nenhum dos documentos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2023.
CRECHE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	Inabilitada	Ausência cópia do Diário Oficial da publicação do convênio celebrado entre o Poder Público e a creche comunitária conveniada (3.1.1, e, do Edital 03/2023) e ausência do ato de nomeação e/ou instrumento legal que investiu a autoridade competente para representar a instituição interessada (3.1.1, a, do Edital 03/2023).
INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS	Inabilitada	Ausência de Cópia do Diário Oficial da publicação da inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (3.1.2, e, do Edital nº 03/2023).

INSTITUTO SOCIAL RENASCER	Inabilitada	Ausência de envio do Termo de Compromisso (3.1.1, f, do Edital de Chamamento Público nº 03/2023) e da Manifestação de Interesse (Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 03/2023).
CASA ACOLHER E AMAR	Inabilitada	Ausência da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (3.1.2, c, do Edital nº 03/2023).
CRECHE PÚBLICA MÃE DUDU	Inabilitada	Ausência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (3.1.1.d, do Edital nº 03/2023).
POUSO OBRAS SOCIAIS	Inabilitada	Ausência de Cópia do Diário Oficial da publicação da inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (3.1.2, e, do Edital nº 03/2023).
INSTITUTO VIDAS E SAÚDE BRASIL	Inabilitada	Ausência de Cópia do Diário Oficial da publicação da inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (3.1.2, e, do Edital nº 03/2023).
ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO E ARTE	Inabilitada	Ausente os seguintes documentos: do Ato de nomeação e/ou instrumento legal que investiu a autoridade competente para representar a instituição interessada (3.1.2, a, do Edital de Chamamento Público nº 03/2023); Documento de identificação com foto, em que conste o número do RG e CPF do representante da instituição interessada (3.1.2, b, do Edital de Chamamento Público nº 03/2023); Comprovante de endereço da Instituição (3.1.2, c, do Edital de Chamamento Público nº 03/2023); Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (3.1.2, d, do Edital de Chamamento Público nº 03/2023).
APAE BACABAL	Inabilitada	Não enviou nenhum dos documentos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2023.
ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO COMUNITÁRIO ÍNDIA	Inabilitada	Não enviou nenhum dos documentos exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2023.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES DE VILA NOVA	Inabilitada	Ausência da cópia do Diário Oficial da publicação do convênio celebrado entre o Poder Público e a creche comunitária conveniada (3.1.1, e, do Edital 03/2023).

Destaca-se que, conforme o item 4.4 do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, o prazo para contestação é de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação da Ata desta Sessão no Diário Oficial.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão.

COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO:  
CARLOS IZONI DE CARVALHO

MEMBROS DA COMISSÃO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS:

Cristianilson Castro Nunes  
Dayana da Conceição Ferreira Luna  
Geovane da Silva Santos  
Guilherme Moreira Costa  
John Herbet Lobo Brandão  
Lívio Magalhães Guedêlha  
Luis Fernando Ferreira Santos  
Michel Alysson Castro Furtado  
Vanessa Cristine Serra da Costa Mota

DAYANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUNA  
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 116251

CARLOS IZONI DE CARVALHO  
Coordenador de Material e Patrimônio  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/10/2023 16:05 (DAYANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUNA)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/10/2023 22:04 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)